



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

**ILUSTRÍSSIMA DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS - SP**

Venho à presença de Vossa Senhoria solicitar parecer da UVESP (União dos Vereadores do Estado de São Paulo) sobre o **Projeto de Lei nº 184/2018**, de autoria do Vereador Eduardo de Camargo Neto, que “acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 4.255, de 05 de dezembro de 2002, que institui no Município de Assis, a Semana da Consciência e da Cultura Negra e dá outras providências”, com a finalidade de constatar a constitucionalidade e legalidade quanto à iniciativa legislativa da matéria, bem como a criação deste feriado em âmbito municipal.

Assis, 17 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE COBRA C. N. VÊNCIO
Presidente da CCJ

Recebi em 18/12/18